LEI MUNICIPAL N° 3.047/2019. **DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE/RS, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua **ALFREDO JEGGLI,** a rua que está localizada entre a rua Vilma Andres Mergen e terras de Nélio Halberschtadt, Bairro Industrial, conforme planta anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de junho de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26.06.2019

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.